



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 99

A diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (SECOR), no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na IN-15-03, Módulo 27, item 02, e tendo em vista os termos do art. 8º da Instrução STN n. 6 de 31 de outubro de 2007,

RESOLVE:

ALTERAR a Ordem de Serviço n. 33, de 09 de fevereiro de 2015, e designar como **SUBSTITUTA** para certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras 090032 e 090053, bem como proceder a Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, a servidora **CARMELITA HENRIQUE MOREIRA** (CPF-386.685.991-00), **com efeitos a partir de 08 de outubro de 2015**, em virtude de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da TITULAR - servidora RÉGIA MARIA TOLEDO COSTA (CPF-435.935.187-91).

Publique-se.

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - SECOR
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Ribeiro de Santa Ana, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/09/2015, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1199581** e o código CRC **3372AD72**.